



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

APAE

Vargem Grande do Sul-SP

ANEXO III PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE PARCERIA

1) QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1) Dados cadastrais da Instituição interessada, inclusive do representante legal

1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

1.1) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA, INCLUSIVE DO REPRESENTANTE LEGAL

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Instituição Proponente APAE de Vargem Grande do Sul-SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Endereço: Rua: Alcino Alves Rosa nº 160

Vila Santana

Cidade: Vargem Grande do Sul-SP

CEP: 13.880-000

DDD/Telefone 19 – 3641-1691

e-mail: apaevgs@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Guilherme Arrigoni Ferri

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

APAE
Vargem Grande do Sul-SP

RG: 25.541.723-8
Data de Expedição: 03/05/2016

CPF: 273.215.598-58

1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

Banco: BRASIL

Agência: 2763-4

Conta Corrente:

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

2.3 Período de execução:

O presente termo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da minuta do termo de colaboração.

2.4 Objetivos:

Objetivo Geral: Atender educandos que necessitam de apoio intermitente, extensivo e permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

As dimensões indicam o apoio necessário em acordo com as condições pessoais, as situações de vida, a faixa etária e variam em duração e intensidade, o qual pode ser classificado em:

a) **Intermitente:** Consiste no atendimento de alunos com necessidades de apoios específicas e oferecido em certos momentos por um determinado período, com características episódicas e com intensidade variável.

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

b) Extensivo: Consiste no atendimento de alunos com necessário apoio regular em pelo menos alguns ambientes (escola e trabalho) sem limitação quanto ao tempo.

c) Pervasivo: Consiste no atendimento de alunos com necessidade de apoios permanente, constante, de alta intensidade nos diversos ambientes, envolve uma equipe maior de pessoas administrando os apoios.

Objetivos Específicos: Oportunizar aos educandos o convívio em grupo, a aquisição de conhecimentos, trabalhar o desenvolvimento de capacidades/habilidades para sua autonomia e aptidões para as atividades da vida diária e condições para o desenvolvimento global do educando. Neste serviço os educandos serão atendidos em grupos ou individual, sob regência de professor especializado, de acordo com a necessidade de cada aluno.

2.5 Justificativa:

Segundo censo demográfico 2010 do IBGE, a cidade tem 12.208 pessoas com algum tipo de deficiência.

Diante deste contexto, políticas de atendimento às pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população. Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Vargem Grande do Sul está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, e trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a "Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família".

Os alunos que serão beneficiados pela Educação Especial Exclusiva e Especializada em caráter substitutivo em escola de Educação Especial que não puderam ser incluídos na rede regular de ensino na modalidade de Ensino Fundamental, justifica-se pelo quadro atual das suas patologias, que necessitam



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

de apoio em diversas áreas de atendimentos envolvendo a área da Saúde, Educação e Serviço Social.

2.6 Descrição das atividades:

- Os alunos serão atendidos por professores especialistas na área da educação especial e por equipe multidisciplinar de acordo com a necessidade de cada aluno. O trabalho será realizado com base no Currículo Funcional Natural, no programa TEACCH e estando de acordo com o Plano de Atendimento Individual, no qual se levará em conta as características, habilidades e desenvolvimento de cada aluno;
- Identificação, elaboração, produção e organização de serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- Estabelecimento de parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientação as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- Orientar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- Reuniões com finalidade de orientações, troca de saberes, suportes técnicos, encaminhamentos etc;
- Agendamento de reuniões, semestralmente, com os pais dos alunos atendidos;
- Encaminhamento junto com a equipe multidisciplinar do aluno para atendimento específico no âmbito da saúde, quando houver



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

APAE
Vargem Grande do Sul-SP

necessidade (oftalmologista, fonoaudiólogo, psicólogo, psiquiatra, terapia ocupacional, fisioterapia, etc.);

- O serviço complementar acontecerá com a atuação de fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta e Serviço Social.

2.6.1. Recursos Humanos:

Quant.	Profissionais	Carga horária semanal
01	Assistente Social	20 horas
01	*Psicóloga	20 horas
01	*Nutricionista	10 horas
01	*Fisioterapeuta	10 horas
01	*Técnica de Enfermagem	40 horas
08	*Pedagogas	22 horas cada
01	Professora de Educação Física	12 horas
03	*Monitoras	44 horas
02	Merendeiras	44 horas cada
01	Servente	44 horas
02	*Motoristas	44 horas
01	*Diretora	40 horas
01	Coordenadora Administrativa	44 horas
01	*Coordenador	22 horas



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

APAE
Vargem Grande do Sul-SP

01	*Operadora de Telemarketing	35 horas
----	-----------------------------	----------

**Obs.: Os profissionais: Psicóloga, Nutricionista, Fisioterapeuta, Técnica de Enfermagem, 06 Pedagogas, 01 Monitora, 01 Motoristas, Diretora, Coordenador e Operadora de Telemarketing não receberão pelo chamamento público 005/2018, serão custeados por outro centro de custo.*

2.6.2. Processo de seleção

- A Apae de Vargem Grande do Sul, realiza a contratação de funcionários através de análise de currículos, entrevista com a equipe gestora e psicóloga da entidade.

2.6.3. Treinamento/Capacitação

- O treinamento acontece na primeira semana de trabalho, através de orientações da equipe gestora com base no regulamento interno, apresentação de relatórios de trabalhos anteriores, manuais do programa Apae Excelência da Federação Estadual do estado de SP, amostra de prontuários, elaboração de cronograma de horários e apresentação da equipe de trabalho e usuários.

2.7 Metodologia (de seleção, gerenciamento, capacitação/treinamento)

- Após entrevista com os candidatos para as vagas, é realizada reunião com equipe multidisciplinar para avaliação dos selecionados, onde é analisado se os requisitos para função estão de acordo com os candidatos.
- O gerenciamento acontece diariamente através de observações, orientações, relatórios das atividades desenvolvidas semanalmente e análise dos prontuários dos usuários.
- Quanto a capacitação durante o ano acontece reuniões no conselho regional da Apaes na cidade de Pirassununga, onde cada setor recebe orientações, capacitação e treinamento.

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 - Vila Santana
CEP -13880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevqs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

2.8 Metas:

- Oferecer Educação Especial Exclusiva e Especializada em caráter substitutivo em escola de Educação Especial para até 20 alunos de 04 à 14 anos e 11 meses, com qualidade (apoio contínuo com ênfase no Currículo Funcional contribuindo para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competência sociais e promoção de sua inclusão na comunidade).

2.9 Formas de orientação, supervisão e avaliação:

A avaliação interna do serviço será realizada pela equipe gestora. A avaliação será elaborada e registrada em relatório que será encaminhada para o Departamento Municipal de Educação contendo relato do trabalho realizado de acordo com o objeto da parceria especificando resultados quantitativos e qualitativos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: RECURSOS HUMANOS (para a execução do programa)

O funcionamento será por um período mínimo de 05(cinco) dias por semana, de segunda à sexta-feira, com carga horária mínima de 04(quatro) horas. As atividades acontecerão de fevereiro a dezembro, considerando o calendário escolar da Escola de Educação Especial "José de Anchieta".

Quant.	Profissionais	Carga horária semanal
02	Pedagogas	22 horas cada
01	Professora de Educação Física	12 horas
02	Monitoras	44 horas



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

APAE
Vargem Grande do Sul-SP

02	Merendeiras	44 horas cada
01	Servente	44 horas
01	Motoristas	44 horas
01	Coordenadora Administrativa	44 horas
01	Assistente Social	20 horas

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO *(Descreva como as ações serão monitoradas de maneira permanente. Especificar a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do programa)*

O monitoramento e avaliação irá permitir mensurar se os objetivos específicos dos serviços ora propostos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. Permitirá ainda a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões. Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados os meios de verificação relacionando: O número total de usuários frequentes ao serviço. O grau de satisfação dos alunos e respectivas famílias, com o serviço proposto; Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de usuários, registro no diário de classe, portfólio, PEI, prontuários e registro diário, reunião da equipe técnica e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de mensuração, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

5. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 289.194,80 *** (duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

5.1. CONTRAPARTIDA: R\$ 5.158,03 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e três centavos)

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com



APAE
Vargem Grande do Sul-SP

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

6. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

MÊS DE REFERENCIA	MÊS DE DESEMBOLSO	FONTE	VALOR
ABRIL/2018	MAIO/2018	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 21.408,03 **
MAIO/2018	JUNHO/2018	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 24.358,03 **
JUNHO/2018	JULHO/2018	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 23.388,03 **
JULHO/2018	AGOSTO/2018	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 24.618,03 **
AGOSTO/2018	SETEMBRO/2018	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 24.188,03 **
SETEMBRO/2018	OUTUBRO/2018	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 24.118,03 **
OUTUBRO/2018	NOVEMBRO/2019	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 23.688,03 **
13º SALARIO/2018	NOVEMBRO/2018	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 15.902,76 **
NOVEMBRO	DEZEMBRO/2018	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 22.237,57 **
DEZEMBRO	JANEIRO/2019	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 31.738,13 **
JANEIRO 2019	FEVEREIRO/2019	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 13.859,84 **
FEVEREIRO 2019	MARÇO/2019	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 22.307,57 **
MARÇO 2019	ABRIL/2019	EDUCAÇÃO / AÇÃO SOCIAL	R\$ 22.540,76 **
TOTAL 12 MESES			R\$ 294,352,83**

** Valor excedente será custeado com recursos próprios da entidade conforme capítulo VI item 6.8.1.1.3

*** O cumprimento do cronograma de aplicação de recursos dependerá dos recebimentos das Verbas Estadual e Federal.

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 - Vila Santana
CEP - 13990-000 - Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: gpaevgs@gmail.com



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS (Conforme planilha de composição de custos)

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Caracterização da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Despesas com Pessoal (equipe mínima exigida no termo de referência) – Folha de pagamento + encargos	R\$ 18.039,13**	R\$ 216.469,59 **
Alimentação	R\$ 1.500,00 **	R\$ 18.000,00 **
Despesas com material de trabalho	R\$ 708,33 **	R\$ 8.500,00
Despesas com Manutenção (água, luz, telefone, internet, manutenção de equipamentos e instalações, material de limpeza, etc	R\$ 2.233,33 **	R\$ 26.860,00**
Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica)	R\$ 2.048,60 **	R\$ 24.523,22 **
TOTAL		R\$ 294.352,83 **

** Valor excedente será custeado com recursos próprios da entidade conforme capítulo VI item 6.8.1.1.3

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691
Email: apaevgs@gmail.com

10/11



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA

Na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP ou abreviadamente APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP,

DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Vargem Grande do Sul, 09 de abril de 2018.




Guilherme Arrigoni Ferri

Presidente do Triênio 2017/2019

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

APROVADO: 

Vargem Grande do Sul, 23 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul